



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

APROVAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES SUBVENCIONADAS

SWANY GOMES PESSANHA, NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS NO DECRETO Nº 41/2010, DE 26/08/2010.

CONSIDERANDO, os processos de Prestação de Contas referente à subvenção do exercício de 2013;

CONSIDERANDO, o parecer da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno e as conclusões nele contidas;

CONSIDERANDO, os incisos IV e V da Deliberação nº. 200/96 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE, APROVAR COM RESSALVAS a Prestação de Contas supra, da instituição **ASSOCIAÇÃO SANJOANENSE CRIANÇA FELIZ**.

Publique-se,
São João da Barra, 17 de dezembro de 2014.
Swany Gomes Pessanha
Secretária Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Direitos Humanos.